

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2266/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1921/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2266/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LICENÇA GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS PARA ALUNOS E SERVIDORES DA FUNDAÇÃO UNIRG, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA EXPERTS INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi/TO, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **EXPERTS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48 e Inscrição Estadual nº 002510154.00-64, com sede na Rua Marco Aurélio de Miranda, nº 406, Sala 804, Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-120, neste ato representada pelo **Sr. DAVI GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de redes, portador da Carteira de Identidade nº M6071763 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 869.884.846-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, mediante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, de acordo com o Processo Administrativo Eletrônico nº 2266/2023, considerando o Parecer Jurídico nº 479/2026, o Parecer do Controle Interno, o Despacho da Presidência e demais documentos constantes dos autos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. A presente alteração contratual justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da solução integrada Google Workspace for Education Plus, utilizada pela Fundação UNIRG para o atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da Instituição, incluindo o provimento de correio eletrônico para acadêmicos, docentes e técnicos, bem como espaço em nuvem para colaboração, armazenamento institucional e cópias de segurança (backups).

1.2. Considerando que a vigência do Contrato Administrativo nº 063/2023 se encerra em 21 de setembro de 2026, mostra-se necessária a prorrogação contratual, a fim de evitar a interrupção dos serviços e garantir a continuidade da solução atualmente utilizada pela Fundação UNIRG, conforme solicitação formalizada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação por meio do Despacho nº 15/2026.

1.3. A presente prorrogação contempla, ainda, a atualização do valor contratual mediante aplicação do reajuste previsto no instrumento contratual, tendo como referência o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, cujo acumulado informado nos autos corresponde a 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), conforme memória de cálculo apresentada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 063/2023 por mais 12 (doze) meses e a consequente alteração do valor contratual, em razão da aplicação do reajuste previsto no instrumento contratual.

2.2. A presente alteração refere-se à continuidade da contratação de empresa para a aquisição de licença Google Workspace for Education Plus para alunos e servidores da Fundação UNIRG, objeto originalmente contratado por meio do Pregão Eletrônico n° 014/2023. O contrato original contempla 3.000 licenças, com valor inicialmente contratado de R\$ 60.690,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n° 063/2023, mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, correspondente ao acumulado de 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), conforme memória de cálculo constante dos autos.

3.2. Em razão do reajuste, o valor total anual do Contrato Administrativo n° 063/2023, anteriormente **estabelecido em R\$ 63.690,00 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais), passa a ser de R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais).**

3.3. O novo valor contratual será aplicado durante o período correspondente à presente prorrogação, observadas as demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 063/2023 e seus termos aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n° 063/2023 por mais 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 21/09/2026 a 21/09/2027.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n° 063/2023 e em seus termos aditivos, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento para todos os fins de direito.

Gurupi - TO, 21 de setembro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470217
2
Dados: 2026.09.19
09:25:04 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

DAVI GOMES
DE
SOUZA:869884
84604

Assinado de forma
digital por DAVI
GOMES DE
SOUZA:86988484604
Dados: 2026.09.18
17:21:18 -03'00'

EXPERTS INFORMÁTICA LTDA
Davi Gomes de Souza
CONTRATADA

e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do artº Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 07-remanescente, da Quadra 25, com área de 379,99m2, Avenida Planalto, esquina com a Rua 24, do Loteamento Jardim Medeiros, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 28 de setembro de 2026, firmado pelo R.T. RENATO ALVES PINTO, CREA 321488/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART TO 20260668364, em 18.11.2025, conforme consignado no processo administrativo kit público 2026093024002

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.071/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 05-remanescente, da quadra 24-A, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do art. Iº, da lei municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 05-remanescente, da Quadra 24-A, com área de 409,79m2, situado na Rua 04, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 26 dia do mês de fevereiro de 2024, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº

CFT-BR 2606103144, em 06.08.2026, conforme consignado no processo administrativo kit público 2024002801.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0558, de 02 de abril de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 2266/2023
A **Fundação UNIRG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 063/2023**, firmado com a empresa **EXPERTS INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.349.280/0001-48**, referente à contratação de empresa para a aquisição de licença Google Workspace for Education Plus para alunos e servidores da Fundação UNIRG. O presente Termo Aditivo contempla a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses** e a aplicação de **reajuste de 4,74% (quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)**, passando o **valor total anual do contrato para R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais)**. Fica prorrogada a **vigência do Contrato supramencionado de 21 de setembro de 2026 a 21 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 21 de setembro de 2026.
Gurupi/TO, 22 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2025

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos - Vida + Gurupi Chamamento Público 001/2024, **Partes: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos –VIDA + GURUPI**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **HOFFMANN IMPLANTES LTDA**, CNPJ: 46.390.769/0001-64, **OBJETO** do presente aditivo é a a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 107/2025, cujo objeto é a realização de serviços ODONTOLÓGICOS autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias e Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Vigência:** O prazo de vigência do aditivo fica compreendido entre o dia 23/10/2026 a 22/10/2028. **Assinatura:** 22/10/2026.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312